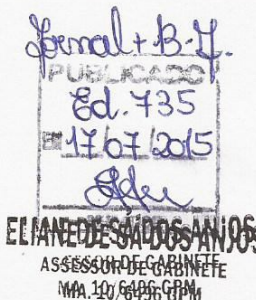




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 237/15, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 96/08, de 30/12/2008, a qual altera a Lei Complementar nº. 039/01, de 20/03/2001, que dispõe sobre a ORGANIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-RJ, e

Considerando os artigos 51, incisos I, II e parágrafo 1º e artigo 61, da Lei Complementar nº. 039/2001,

RESOLVE:

ALTERAR a composição do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e CONSELHO FISCAL**, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ**, produzindo efeitos retroativos a 01/07/2015, ficando assim constituída:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

MEMBROS NATOS:

JACKSON VOGAS DE AGUIAR - Secretário de Planejamento e Gestão Municipal
MAYRA DA SILVA R. JACOB – Secretária Municipal de Fazenda
JOSIONE FONTOURA FOLLY – Controlador de Controle Interno do Poder Executivo
LEILA ALZIRA DE OLIVEIRA ORNELAS – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSEP.

TITULARES:

SILVIA HELENA DE ABREU BEZERRA
ANDRÉ RANGEL TURA
ANDRÉ MORAES DE JESUS

SUPLENTES:

LUIZ ANTÔNIO TITO
JOSÉ MARIA DA SILVA
ANGELA MÁRCIA NEVES

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

ALUÍZIO AMORIM SOBREIRA FILHO
FÉLIX NEVES ALBERTINI
KÁTIA DE FÁTIMA ZEBENDO

MEMBROS SUPLENTES

ANDERSON FERRAN MESQUITA
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
CARLA M. DE SOUZA DUTRA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Continuação da Portaria n°. 237/15, de 10/07/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 10 DE JULHO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL